



PORTARIA Nº 339/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a denúncia formulada no Boletim de Ocorrência nº IE0310-1/2022, objeto do Processo 3651/2022;

RESOLVE:

1º. Fica nomeada a Comissão do Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº IE0310-1/2022, (fls. 05), constante do Processo nº 3651/2022, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Dalvanycly da Silva Rocha
Secretário: Ivan Ricardo Camargo Adrião
Membro: Roseli Rodrigues

2º. A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal